



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0677  
2230455/0335

REGISTRO GERAL L

MATRÍCULA	FICHA
33.577	01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL  
26 de abril de 1978.

IMÓVEL Rua Projetada C, atual Soldado Hilario Zalesco, lado par, lote 46 do PA 31.012, lodalizado a 61,00m do início da rua C, atual Soldado Hilario Zalesco (começando a sua medição a partir do nº 40. FREGUEZIA - Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE 1.247.143 CL 14703. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 9,00m de largura por 20,00m de comprimento, - confronta a direita com o lote 47, a esquerda com o lote 45, ambos do PA 31012, da mesma rua e de Lucas Soares Filho ou sucessores, e nos - fúndos com terreno de propriedade de Leopoldina Francisca de Andrade ou sucessores. PROPRIETARIOS - Lucas Soares Filho, brasileiro, do comercio, identidade IFP 500765 e sua mulher Dora Aurilio Soares, brasileira, do lar, identidade IFP 1.904.829, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF 055.740.727 residentes e domiciliados nesta cidade. TITULO AQUISITIVO - Lº 3-GP nº 96.746 fls.264. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1978.

Esc. juramentado  
O Oficial

*[Handwritten signatures]*

R-1 COMPRA E VENDA - Por escritura de 16-03-76 do 12º Ofício Lº 1888 fls. 22, o casal Lucas Soares Filho antes qualificado, vendeu o imóvel a Arcidone Candido dos Santos, brasileiro, desquitado, funcionario publico, identidade do M.A. 162.109, e CPF 255.486.387, residente e domiciliado nesta cidade, por Cr\$20.000,00 tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.416.517 em 15-03-76. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1978.

Esc. juramentado  
O Oficial

*[Handwritten signatures]*

Av.2 CONSTRUÇÃO - A requerimento de 04-08-78 e Certidão do Departamento de Edificações nº 134154 de 22-06-78 hoje arquivados, fica averbado que foi concedida licença para construção no lote objeto desta matricula de predio residencial, unifamiliar de 2 pavimentos, ao qual foi designe no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZPVL-B8LVK-R4JHV-5ZMNV>

00033577



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2230455/0335

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
33.577	01
	VERSO

designado o nº 70 pela rua Soldado Hilario Zalesco, tendo sido concedido o habite-se em vinte e um de junho de mil novecentos e setenta e oito. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 1978.  
Esc. juramentado *[Signature]*  
O Oficial *[Signature]*

Av.3 RETIFICAÇÃO - De acordo com a certidão do Departamento de Edificações nº 62.356 de 19-01-76 ficareticado o nome da rua Soldado Hilario Zalesco para rua Soldado Hilario Zanesco, para a qual entesta o lote objeto desta matrícula. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1979.  
Esc. juramentado *[Signature]*  
O Oficial *[Signature]*

R-4 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 11.05.1979, do 9º Ofício, d/c, livro 2155, fls. 44vº, Ato nº 15, ARCIDONE CANDIDO DOS SANTOS, C.P.F. 255.486.387/34, antes qualificado, vendeu o imóvel a AIRTON DE MENEZES GALVÃO, técnico de comunicações e sua mulher NEUZA MARIA MARINHO GALVÃO, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, Cart. Ident. IFP 1.972.754, expedida em 12.08.1964 e I.P.F. 864.145, expedida em 05.09.1969, CPF 091.444.207/49, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$1.050.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.425.406, em 24.04.1979. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1979. .x.x.x.x.x. x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
Escrevente Juramentado *[Signature]*  
Oficial *[Signature]*

R-5 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Pela escritura mencionada no R-4, AIRTON DE MENEZES GALVÃO e sua mulher NEUZA MARIA MARINHO GALVÃO, antes qualificados e atuais proprietários, hipotecaram o imóvel à CAPEMI - CAIXA DE PECULIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICENTE, com sede nesta cidade, CGC 33.287.319/0001-07, em garantia da dívida do valor de Cr\$-- Cr\$570.000,00, para ser pago em 96 prestações mensais e sucessivas,

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZPVL-B8LVK-R4JHV-5ZMVV>







Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2230455/0335

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
33.577

FICHA  
02  
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZPVL-B8LVK-R4JHV-5ZMVV>

	MONTEPIOS BENEFICENTE. - Rio de Janeiro, 09 de agosto de 1999.----- O OFICIAL:
Av.09	NOVA CARTEIRA DE IDENTIDADE: Pelo requerimento de 14.09.99, prenotado em 14.09.99 com o nº 752.574 às fls.140 do livro 1-EA, instruído por cópia do documento, fica averbada a nova carteira de identidade de NEUZA MARIA MARINHO GALVÃO que e: 80864145-0 do IFP nº 113 de Janeiro, 21 de setembro de 1999.----- O Oficial:
R.10	COMPRA E VENDA: Pela escritura de 18.08.99 do 23º Ofício, livro nº SJ-71, fls.107, prenotada em 25.08.99 com o nº 750.284 às fls.57v, do livro 1-EA, AIRTON DE MENEZES GALVÃO e sua mulher NEUZA MARIA - MARINHO GALVÃO, CPF nº 055.180.267-73, venderam o imóvel a RENATA TUPYNAMBA DE ABREU MONTES, brasileira, solteira, maior, universitária, identidade do IFP nº 10945313-4, CPF nº 079.284.807-19, e a - MARIANA TUPYNAMBA DE ABREU MONTES, brasileira, solteira, maior, -- universitária, identidade do IFP nº 10945291-2, CPF 088.747.367-97, residente nesta cidade, pelo preço de R\$70.000,00. O imposto de -- transmissão foi pago pela guia nº 591.219 em 26.07.99. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1999.----- O Oficial:
R - 11	<b>COMPRA E VENDA:</b> Pela escritura de 05/02/01 do 23º Ofício, livro ST-599, fl.38, prenotada em 20/09/11 com o nº1391017 à fl.50 do livro 1-HI, fica registrada a <b>COMPRA E VENDA</b> do imóvel feita por RENATA TUPYNAMBA DE ABREU MONTES e MARIANA TUPYNAMBA DE ABREU MONTES em favor de MARIA ENILDA SILVA LOPES, brasileira, do lar, identidade IFP 02834324-2, CPF 899.315.997-15, casada com SEVERINO LOPES DA SILVA pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da lei Segue na ficha 3

(R).1 ato  
RSD69511 IKF



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2230455/0335

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
33577

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 2

6.515/77, pelo preço de R\$80.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº709408 em 01/02/01. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2011. -----

O Oficial *Peruvia*

R - 12 **DOAÇÃO:** Pela escritura de 13/12/13 do 3º Ofício, livro 3682, fl.063, prenotada em 22/07/15 com o nº 1649703 à fl.54v do livro 1-IR, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel feita por MARIA ENILDA SILVA LOPES, anteriormente qualificada, e seu marido SEVERINO LOPES DA SILVA, brasileiro, aposentado, identidade IFP/RJ 2589046, CPF 183.473.207-72, em favor de ARILDO LOPES DA SILVA, brasileiro, comerciante, identidade IFP/RJ 05978920-6, CPF 768.350.147-68, casado pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6515/77 com ROSEANE MUNIZ PALUMBO LOPES, residente nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$430.000,00, para efeitos fiscais.. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764.328008-0 em 29/11/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$624.827,59. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2015.-----

O Oficial *Glória* **EBDF91646 BYE**

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 13 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 11/05/15, prenotado em 22/07/15 com o nº 1649687 à fl.53v do livro 1-IR, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre ARILDO LOPES DA SILVA e ROSEANE MUNIZ PALUMBO, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 06/06/01 do 16º Ofício, livro 3079, fl. 142, e está registrado com o nº 8474 do Registro Auxiliar em 03/05/04. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2015.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZPVL-B8LVK-R4JHV-5ZMWV>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2230455/0335

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
33577	3
	VERSO

O Oficial

*[Assinatura]*  
**Glória Maria Rocha de Carvalho**  
 2º Oficial Substituto  
 Matr.: 06/3174-RJ

EBDF91647 QPI

R - 14

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 01/08/17, prenotado em 03/08/17 com o nº 1759416 à fl.107v do livro 1-JG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ARILDO LOPES DA SILVA, anteriormente qualificado, em favor de GABRIEL CAMARA CAMPELO, servidor publico federal, identidade CNH/DETRAN/RJ 04364000655, CPF 025.882.925-77 e sua mulher ÍRIS GOBBI DOS SANTOS, dentista, identidade Ministério do Exército/RJ 0111262275, CPF 070.953.217-28, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$750.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2123745 em 31/07/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$801.395,58. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

O Oficial

*[Assinatura]*  
**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
 10º Oficial Substituto  
 CTPS: 61786/015-RJ

ECEP37912 GBJ

R - 15

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por GABRIEL CAMARA CAMPELO e sua mulher ÍRIS GOBBI DOS SANTOS, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$300.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$745.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZPVL-B8LVK-R4JHV-5ZMVV>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2230455/0335

REGISTRO GERAL


MATRÍCULA  
33577

FICHA  
4

CNM: 089425.2.0033577-38

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 3

emolumentos: R\$300.000,00. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.-----

O Oficial  ECEP37913 JLC

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 16 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 144441033338-0 série 0817, INTEGRAL, emitida em 01/08/17 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$300.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 15. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.-----

O Oficial  ECEP37914 LVK

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 17 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 13/05/2024, prenotado em 14/05/2024 com o nº2192305 à fl.83v do livro 1-MN, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 19/06/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários GABRIEL CAMARA CAMPELO e sua mulher IRIS GOBBI DOS SANTOS, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 09/08/2024, 12/08/2024 e 13/08/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 02/08/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZPVL-B8LVK-R4JHV-5ZMWV>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2230455/0335

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0033577-38

MATRÍCULA 33577	FICHA 4 VERSO
--------------------	---------------------

de alienação fiduciária, registrado com o nº15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$26.271,33. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEUC50656 OCJ**

AV - 18 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 19/11/24, prenotado em 21/11/24 com o nº 2230455 a fl. 255v do livro 1-MR, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários GABRIEL CAMARA CAMPELO e sua mulher ÍRIS GOBBI DOS SANTOS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 17, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2747839 em 28/10/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$548.326,68. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EVI10430 SHA**

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 18 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$300.000,00. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EVI10433 KLJ**

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZPVL-B8LVK-R4JHV-5ZMVV>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEVI12903 VZB

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2230455/0335

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA	FICHA
33577	5

CNM: 089425.2.0033577-38  
**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 19 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEVI10435 DKL**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZPVL-B8LVK-R4JHV-5ZMVV>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2230455/0335

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZPVL-B8LVK-R4JHV-5ZMVV>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

CERTIFICADO que o presente título prenotado sob o nº 2230455 em 21/11/2024, no livro 1-MR, folha 255V, foi registrado/averbado em 09/12/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	821,17
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	721,52
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	144,77
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,95
COMUNICAÇÃO ONR	1	23,49
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	38,17
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S   L E G A I S ***		
LEI 3217/99		381,71
LEI 4664/05		95,42
LEI 111/06		95,42
LEI 6281/12		114,51
LEI 691/84 - ISS		102,45

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

33577 - AV.18, AV.19, AV.20

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEVI10430 SHA - EEVI10433 KLJ - EEVI10435 DKL



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 56043/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.749,19, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 09/12/2024, acima discriminados.

*Adilson Alves Mendes*

**Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430**